



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2022

CONSIDERANDO, que a presente contratação/aquisição é necessária segundo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação de Alto Jequitibá/MG, necessitando da contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e aquisição de peças para 02(dois) ônibus do transporte escolar da zona rural que estragaram devido suas peças terem sido danificadas.

CONSIDERANDO, que recentemente, 02 (dois) ônibus escolares que fazem o transporte de alunos da zona rural foram danificadas e não estão em funcionamento, precisando ser trocadas as peças de uma bateria do ônibus placa e mão de obra mecânica do ônibus placa OXI6396 e peças caixa satélite, lona de freio e óleo 5W30 do ônibus placa PWN2367, conforme orçamento em anexo, sendo essencial para que o transporte dos alunos continue de forma segura e eficiente.

CONSIDERANDO, que com isso, o problema referido acima está causando sérios prejuízos aos alunos da zona rural, vez que os mesmos não podem frequentar as aulas nas escolas situadas na zona urbana.

CONSIDERANDO, ressalta-se que para solucionar tal problema seria através do sistema da Prime, na qual é responsável pela Frota, porém o mesmo encontra-se sem saldo, conforme arquivos em anexo, e aguardar o novo processo licitatório para restabelecer o saldo do sistema, causaria ainda mais prejuízos.

CONSIDERANDO, que vale lembrar ainda que os ônibus referidos não podem ser substituídos por outros, vez que a frota do Município é precisa.

CONSIDERANDO, que conclui-se que, como os alunos da zona rural precisam dos ônibus para o deslocamento para as escolas, não se pode esperar o novo processo licitatório, sendo de total urgência o conserto dos ônibus para que possam estar em perfeitas condições de uso para os alunos.

CONSIDERANDO, que por estes motivos é necessário e indispensável à contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e aquisição de peças, conforme solicitação em anexo, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Alto Jequitibá/MG, garantindo agilidade e continuidade na prestação de serviço para o Município.

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES ZONA RURAL PLACA OXI6396 E PLACA PWN2367, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto/serviço	Unid	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
	Peças e mão de obra do ônibus, placa OXI6396.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

1	Bateria 150AMP	UN	2	1.026,50	2.053,00
2	Substituir – Mão de obra mecânica	SV	1	893,04	893,04

Item	Descrição do Produto/serviço	Unid	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
Peças do ônibus, placa PWN2367.					
1	Caixa satélite	UN	1	7.600,00	7.600,00
2	Lona freio	UN	1	285,00	285,00
3	Óleo 5w30 gf5 sintético	UN	6	39,27	235,62

DADOS DO FORNECEDOR: Pneus Turbo Peças e Acessórios LTDA, CNPJ:09.282.847/0001-80. Rod. Br. 262 KM 39, bairro Ponte da Aldeia, Manhuaçu/MG, Cep: 36.900-00.

VALOR TOTAL: R\$ 10.601,66 (dez mil seiscentos e um reais e sessenta e seis centavos).

Com base no Art. 62 da Lei Federal 8.666/93 o Termo de Contrato será substituído pela ordem de serviço.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 04 de julho de 2022.

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO